



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2022

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA CIPRIANO**, portadora do RG nº: 6039486 SSP/PE e do CPF nº: 044.875.094-59, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 29 de abril de 2022.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 29/04/2022


Servidor 85357